



**PORTARIA Nº 163 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.435/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.264/2023,

**RESOLVE**

Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Câmara Inter Secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal**, com a finalidade elaborar, coordenar e monitorar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com validade a partir desta data:

**Representantes da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**

*Josiana de Castro Santos – Titular*  
*Clarissa Feital de Oliveira Silva – Suplente*

**Representantes da Secretaria Municipal da Saúde**

*Livia Rezende Furtado - Titular*  
*Eliane Pimentel da Silva – Suplente*

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica**

*Cassiane Pereira da Silva - Titular*  
*Aldair Teixeira Machado – Suplente*

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia**

*Ebenezer Maia Guedes – Titular*  
*Jasmine Fraga Ferreira – Suplente*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2024

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
2E304B74DB9140449714CDB5A98F107A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E304B74DB9140449714CDB5A98F107A>